

PORTARIA Nº 1116, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomear comissão para apurar, instruir e acompanhar Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados a denúncia/áudio em relação a falta de merenda escolar.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

Considerando o dever e interesse desta Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **EDILEUZA JULIA DOURADO**, ocupante do cargo de Professora Magistério – 20 Horas, matrícula nº 0067, **MONICA ANDRETTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 224, e **MARISA PEREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professora Magistério – 20 Horas, matrícula nº 0210, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, para integrarem a comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar a denúncia/áudio em relação a falta de merenda escolar.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a conclusão da Sindicância Administrativa em pauta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se